



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.479/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 11 de outubro de 2023.

Referente: **Requerimento nº 226/2023**  
**14ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3012/2023

DATA / HORA  
17/10/2023 16:33:36

USUÁRIO  
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 226/2023**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **MEMORANDO Nº 1.678/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**MEMORANDO Nº 1.678/2023 - SMS**

Cajamar, 09 de outubro de 2023.

**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
A/C Michelle Alves de Oliveira

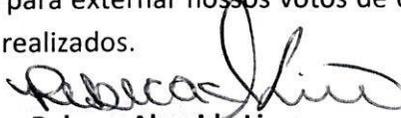
**Ref.: Requerimento nº 226/2023 – Vereador Adilson Aparecido**  
**Assunto: Memorando nº 3.283/2023 – DTL/SMG.**

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que se refere aos seguintes questionamentos: 1 – Se existe algum projeto para criação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD em nosso município; 2 – Caso sim, qual é a previsão para implantação desse serviço em nossa cidade, com solicitação de que o projeto seja encaminhado; 3 – Caso não exista um projeto, o que impede a prefeitura de criar este serviço de grande importância, considerando o crescimento no número de casos de pessoas com dependência em álcool e outras drogas. Informamos que está em andamento a implantação do CAPS AD, tipo II em nosso município, com capacidade operacional para atendimento de população superior a 70.000 mil habitantes, conforme pactuado no Plano Municipal de Saúde de Cajamar em vigência. A meta prevista para entrega pactuada no PMS é no ano de 2024.

O projeto de implantação segue os requisitos da Portaria de Nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, do Ministério da Saúde, onde precisa atender todas as características descritas no serviço de atenção psicossocial para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas, incluindo os serviços de assistência a serem prestadas e equipe mínima de recursos humanos. Assim que finalizado e aprovado em nossa Coordenadoria de Regiões de Saúde – DRS1, será encaminhado cópia para esta Casa de Leis.

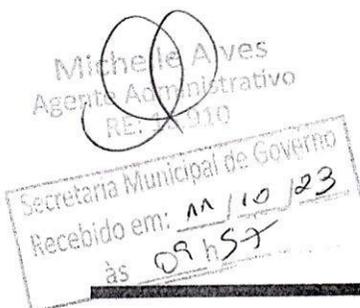
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.



**Rebeca Almeida Lima**  
Gestor de Programas



**José Enoque da Silva Garcia**  
Secretário Municipal de Saúde





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 226 / 2023

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
2730/2023

DATA / HORA  
22/09/2023 12:59:02

USUÁRIO  
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

**CONSIDERANDO:** O Relatório Mundial sobre Drogas 2022, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), mostra que cerca de 284 milhões de pessoas — na faixa etária entre 15 e 64 anos — usaram drogas em 2020, 26% a mais do que dez anos antes. Os números também preocupam no Brasil. De acordo com o Ministério da Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), em 2021, registrou 400,3 mil atendimentos a pessoas com transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de drogas e álcool. A maior parte dos pacientes é do sexo masculino com idade de 25 a 29 anos. Com base nesses dados questiono:

- 1 – Existem algum projeto para criação de um Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS AD) em nosso município?
- 2 – Caso sim, qual é a previsão para implantação desse serviço em nossa cidade? Solicito que encaminhe o projeto.
- 3 – Caso não exista um projeto, o que impede a prefeitura de criar este serviço de grande importância, considerando o crescimento no número de casos de pessoas com dependência em álcool e drogas?

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que a sigla "CAPS AD" se refere a "Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas". Os CAPS AD são serviços de saúde mental no Brasil que se dedicam ao atendimento de pessoas que enfrentam problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, incluindo substâncias psicoativas. Esses centros fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e têm como objetivo oferecer assistência integral a indivíduos com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, além de apoiar suas famílias.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 02/10/23  
às 09h23

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

Os CAPS AD fornecem tratamento multidisciplinar, incluindo serviços de psicologia, psiquiatria, assistência social e outras abordagens terapêuticas para ajudar as pessoas a superarem a dependência química e os problemas associados. Eles também têm um foco importante na redução de danos e na promoção da reinserção social dos pacientes.

**Abordagem multidisciplinar:** Os CAPS AD contam com equipes de profissionais de saúde mental, incluindo psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, enfermeiros, terapeutas ocupacionais e outros especialistas. Essa abordagem multidisciplinar permite uma avaliação completa das necessidades do paciente e a oferta de tratamentos personalizados.

**Redução de danos:** Os CAPS AD adotam uma abordagem de redução de danos, que reconhece que a abstinência completa nem sempre é possível ou desejável para todas as pessoas. Eles se concentram em minimizar os riscos associados ao uso de substâncias, promovendo estratégias mais seguras e saudáveis de consumo.

**Acolhimento e respeito:** Os CAPS AD geralmente têm uma abordagem acolhedora e respeitosa em relação aos pacientes, sem estigmatização. Isso ajuda a criar um ambiente seguro onde os indivíduos se sentem à vontade para buscar ajuda.

**Tratamento integral:** Além de abordar o uso de substâncias, os CAPS AD oferecem suporte para outros problemas de saúde mental e sociais que podem estar associados ao uso de drogas, como transtornos de ansiedade, depressão, desemprego, moradia instável e problemas familiares.

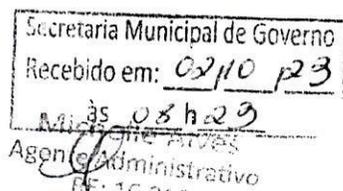
**Inclusão social:** Os CAPS AD trabalham na promoção da reinserção social dos pacientes, ajudando-os a reconstruir suas vidas e a se reintegrar à comunidade. Isso pode envolver apoio na busca de emprego, educação e treinamento profissional.

**Prevenção:** Além do tratamento, os CAPS AD também desempenham um papel importante na prevenção do uso prejudicial de substâncias, fornecendo informações e conscientização à comunidade.

**Atendimento em rede:** Os CAPS AD fazem parte de uma rede de serviços de saúde mental que inclui hospitais, unidades básicas de saúde e outros recursos. Isso permite uma coordenação eficaz do cuidado, encaminhamentos adequados e acompanhamento do progresso do paciente.

Em resumo, os CAPS AD desempenham um papel crucial na oferta de cuidados de saúde mental e no apoio a indivíduos que enfrentam problemas relacionados ao uso de álcool e drogas, promovendo a recuperação, a inclusão social e a redução de danos. Suas abordagens abrangentes e

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

multidisciplinares visam melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas e contribuir para a saúde pública como um todo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de setembro de 2.023.

Adilson Aparecido  
**Vereador**  
**REPUBLICANOS**

Saulo Anderson Rodrigues  
Vereador

Alexandro Dias Martins  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na \_\_\_\_\_ sessão \_\_\_\_\_  
com \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) votos favoráveis,  
\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) votos contrários e  
\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) abstenção  
em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

~~CLEBER CANDIDO SILVA~~  
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 02/10/23  
às 08 h 23  
Michele Alves  
Agente Administrativo  
RE 16.910